

**EDITAL Nº03/2022/SONORA/MS- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2022.**

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que **não houve interposição de recurso** em relação aos Candidatos Inscritos no processo seletivo Simplificado nº16/2022 para atuar na Educação Básica e desempenhar a Função Temporária de Professor na área de Arte- (Ensino Fundamental I e II) conforme publicado no Edital nº 02/2022.

Sonora – MS, 27 de julho de 2022.

Clotilde Sousa da Silva Castro
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer.